



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA

CNPJ Nº 13.891.544/0001-32

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2025

Processo Administrativo: 099/2025. **Contrato** 111/2025. **Contratante:** Município de São Gabriel-BA. **Contratada:** EDENILTON NEVES DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.558.773/0001-30, **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recarga e manutenção de cartuchos e toners para atender as demandas das diversas secretarias do Município São Gabriel/BA., **Vigência:** 10/04/2025 a 30/11/2025. **Valor: R\$60.456,40 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).** **Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II, a, da Lei nº 14.133/2021.

SÃO GABRIEL-BA, 10 de abril de 2025.

Lucas Andrade Machado
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2025

O Município de São Gabriel, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de São Gabriel, torna público que firmou contrato nº 103/2025 com a Empresa **LR CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA**, para Contrato é **Contratação de empresa para a prestação de Serviços Técnico Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa junto ao Departamento de Recursos Humanos, Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel-BA.**, pelo valor total de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), divididos em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ R\$ 8.000,00 (oito mil reais), objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025, cujo contrato terá vigência pelo período de 09 (nove) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025.

São Gabriel, 10 de abril de 2025.

Lucas Andrade Machado
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA

CNPJ Nº 13.891.544/0001-32

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2025

Processo Administrativo: 105/2025. **Contrato** 110/2025. **Contratante:** Município de São Gabriel-BA. **Contratada:** AZÊDO, DOURADO, AMADOR E BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.135.634/0001-36, **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços advocatícios objetivando a atuação especializada na recuperação de valores que deixaram de ser repassados ao município pela União Federal, a título de complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), nos exercícios de 1998 a 2007, em decorrência da subestimação do Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA). **Vigência:** 08/04/2025 a 08/04/2026. **Fundamentação legal:** Artigo 74, inciso III, a, da Lei nº 14.133/2021.

SÃO GABRIEL-BA, 10 de abril de 2025.

Lucas Andrade Machado
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de São Gabriel, torna público que firmou Contrato nº. 109/2025 com a empresa **DANILO DA SILVA MOURA LTDA**, CNPJ Nº 57.813.171/0001-57, pelo preço global de **R\$1.653.495,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais.)**, para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de São Gabriel/BA, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2025, cujo contrato terá vigência de 12 meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. São Gabriel, 04 de abril de 2025. Assina pela empresa, **DANILO DA SILVA MOURA** e pela Prefeitura, **MATEUS MACHADO ROCHA**, Prefeito Municipal.